



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº1632/05, Lei Municipal nº1633/05, Lei Municipal nº1634/05 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso para Emprego Público, sob o Regime Celetista,** para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

**Art.1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 9 do Edital nº 03/2016, a relação dos candidatos com inscrições **DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**Art.2º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período **das 8h do dia 29/04/2016 até às 23h59min do dia 02/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 28 de Abril de 2016.

**GERSON ZANUSSO**  
Prefeito Municipal